



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1420 DE 07 DE MAIO DE 2.009

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Habitação Urbana de Planalto Paraná – COOHUPLA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Habitação Urbana de Planalto – Pr – COOHUPLA.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove,


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL